



Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo/RJ

Ano I N° 154 Cantagalo, quarta-feira, 14 de novembro de 2018 Lei n° 1.380/2018

Sítio Eletrônico: www.cantagalo.rj.gov.br – Correio Eletrônico: diariooficial@cantagalo.rj.gov.br



EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE

Criado pela Lei n° 1.380/2018, de 23 de fevereiro de 2018, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da **Coordenação do Diário Oficial** da Prefeitura Municipal de Cantagalo/RJ.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico diariooficial@cantagalo.rj.gov.br ou, ainda, pelo telefone (22) 2555-4889.

As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico www.cantagalo.rj.gov.br, independentemente de qualquer tipo de cadastro.

As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

NOTA: A Prefeitura de Cantagalo garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: www.cantagalo.rj.gov.br.

PREFEITURA DE CANTAGALO/RJ

CNPJ: 28.645.794/0001-60

ENDEREÇO: Praça Miguel de Carvalho, 65
Centro – Cantagalo/RJ

CEP.: 28500-000

Tels.: (22) 2555-4204/4889

E-mail Gabinete: gabineteprefeito@cantagalo.rj.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI N° 1.428/2018

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO DE 'PADRE LUÍS FERNANDO DOS SANTOS'.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e assim sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominado de 'Rua Padre Luís Fernando dos Santos' o logradouro público sem denominação no 3º Distrito de Euclidelândia, com início na **Rua Avelino Torres da Granja**, findando no acesso ao Mirante de Santa Rita.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 12 de novembro de 2018.

JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
PREFEITO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (*)

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO N° 659/2018

OBJETO: Contratação de empresa de transporte tipo van para o transporte de pacientes do Sistema Único de Saúde para consulta médica e atendimentos de urgência fora domicílio.

VALOR: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

CONTRATADA: Sagres Transportes e Turismo Ltda. – ME.
ENDEREÇO: Avenida Joviniano José Sanglard, n° 763 – Fazenda Bela Vista – Nova Friburgo/RJ.
CNPJ: 19.877.241/0001-41.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei n° 8.666/1993, art. 24, inciso IV.

Na forma do que dispõe a Lei de Licitações, de n° 8.666/1993, bem como o parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Cantagalo/RJ, 01 de novembro de 2018.

MÁRCIO DA SILVA BARBAS
Secretário Municipal de Saúde

(*) Omitido na Edição nº 148, de 06 de novembro de 2018.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (*)

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº 659/2018

OBJETO: Contratação de empresa de transporte tipo van para o transporte de pacientes do Sistema Único de Saúde para consulta médica e atendimentos de urgência fora domicílio.

VALOR: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

CONTRATADA: Sagres Transportes e Turismo Ltda. – ME.
ENDEREÇO: Avenida Joviniano José Sanglard, nº 763 – Fazenda Bela Vista – Nova Friburgo/RJ.
CNPJ: 19.877.241/0001-41.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/1993, art. 24, inciso IV.

DESPACHO: O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, c/com o artigo 4º, parágrafo 1º, da Lei nº 8.080/1990, pronunciamento da Assessoria Jurídica com referência ao processo em epígrafe, **RATIFICA** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para atender a requerimento do **Setor de Farmácia da Secretaria Municipal de Saúde**.

Cantagalo/RJ, 01 de novembro de 2018.

MÁRCIO DA SILVA BARBAS
Secretário Municipal de Saúde

(*) Omitida na Edição nº 148, de 06 de novembro de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE ATA

ATA Nº 013/2018

PROCESSO Nº 0287/2018

PREGÃO Nº 010/2018

DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2018.

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social.
CNPJ: 03.581.512/0001-87.

EMPRESA: Auto Serviço Cordeirense Ltda,
CNPJ: 29.278.801/0001-03.

VALOR: R\$ 4.572,60 (quatro mil, quinhentos e setenta e dois reais e sessenta centavos).

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de copa, cozinha, higiene e limpeza para atender à Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como unidades vinculadas a ela, tais como CRAS, CREAS e Conselho Tutelar.

FUNDAMENTAÇÃO: Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002; Decretos nº 1.648/2005 e nº 2.283/2010.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e de Cantagalo, juntamente a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, convoca a população cantagalense para participar da nova formatação deste conselho para o **biênio 2019/2020**, com eleição a ser realizada no dia 10 de dezembro do corrente ano, às 14h, na Rua Chapot Prevost, nº 157, Centro, Cantagalo/RJ – sala do Conselho Municipal de Saúde.

ROSILENE PEREIRA DE CASTRO
Presidente

Regulamento no site www.cantagalo.rj.gov.br

FESTIVAL DE POESIA FALADA 2018
Cantagalo-RJ

Modalidades: Tema Livre e Tema "Os Sertões"
Inscrições Prorrogadas até 07 de novembro

Premiação 17 de Novembro na Casa Euclides da Cunha a partir das 19h

Secretaria Municipal de Turismo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
HONESTIDADE E TRANSPARENCIA
Telefone Secretaria de Turismo: (22)2555-5230